



RESOLUÇÃO Nº 036/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 28/07/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Homologa o cumprimento do Estágio na
Docência do discente André Ricardo
Sarmanho.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando a Resolução 005/2020-PMU (Regulamento do Estágio de Docência do PMU);

Considerando os formulários dos Estágios de Docência apresentados à Coordenação do PMU pelo respectivo docente orientador de estágio;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado o cumprimento do Estágio de Docência do discente **ANDRÉ RICARDO SARMANHO**, que foi realizado sob a orientação da Profa. Dra. Cássia Virginia Coelho de Souza na disciplina Fundamentos da Educação Musical IV, código 12254, do Curso de Licenciatura em Música da UEM, durante o período de 12/07/2025 a 23/07/2025, no qual a discente foi avaliada como APROVADO, com nota 10,00 (conceito A), conforme atestam os formulários de requerimento e de avaliação apresentados à Coordenação e ao Conselho Acadêmico do PMU pelo respectivo orientador de estágio.

Art. 2º. O cumprimento do Estágio de Docência referido nesta resolução deverá ser anotado no Histórico Escolar da respectiva discente por meio do componente curricular Estágio de Docência (DMU4011), estabelecido pela Resolução 049/2022-PMU, com a carga horária total de 30 horas (2 créditos).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de julho de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música